

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017

Altera o Anexo I da Resolução nº 18/2016-CONSUNI/CPPGEC, de 13 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004215/2017-55;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Acrescentar ao Art. 48 do Anexo I da Resolução nº 18/2016-CONSUNI/CPPGEC, parágrafo único com a seguinte redação:
- "Parágrafo único. Os programas de pós-graduação em Rede Nacional observarão, além deste Regulamento, a legislação específica da Rede".
- **Art. 2º** Alterar o Art. 75 do Anexo I da Resolução nº 18/2016-CONSUNI/CPPGEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 75. Os cursos de mestrado terão duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, e os cursos de doutorado, duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, excetuando-se os programas em Rede Nacional, que poderão ter duração de 30 (trinta) meses, em razão de suas especificidades e de acordo com o Regulamento Nacional."
- **Art. 3º** Acrescentar ao Art. 110 do Anexo I da Resolução nº 18/2016-CONSUNI/CPPGEC, o §4º com a seguinte redação:
- "§4º Aos programas de pós-graduação em Rede Nacional é facultado atender o disposto no inciso  $V \in \S1^\circ$ , devendo tal condição ser especificada no Regimento Interno de cada programa."
  - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2017.

## EMERSON NEVES DA SILVA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura em exercício

JAIME GIOLO Presidente do Conselho Universitário